

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Termos

RESUMO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº26/2024

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº003/2023 - CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: Rhaysller José Simão de Paula
Serviços Médicos LTDA

Objeto: O presente termo de credenciamento tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção à saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público - CIM Pedra Azul Nº003/2023.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 19/02/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1268608

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº24/2018

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: R & B Serviços de Fonoaudiologia
LTDA

Objeto: O presente termo de Rescisão de Amigável de Termo de Credenciamento, para prestação de serviços ao Consórcio, se dá de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme previsão contida Inciso II, Art.79 da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 19/02/2024

Josafá Storch

Presidente do CIM Pedra Azul

Protocolo 1268857

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Edital

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial de Licitação do CONDOESTE, instituída através da Portaria CONDOESTE N.º 004P/2023, para conduzir o certame referente ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA CONDOESTE N.º 001/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO SOB A FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA E NO REGIME DE "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", ATRAVÉS DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DAS 04 ESTAÇÕES DE TRANSBORDO QUE COMPÕEM O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONDOESTE, no cumprimento de suas atribuições descritas no Item 1.6 do referido edital, visando sanar dúvidas apresentadas a esta comissão e evitar interpretações divergentes, vem esclarecer o seguinte as empresas

interessadas:

- **Que em relação a qualificação técnica, Item 7.3, alínea "a.4"** do referido Edital, que para comprovação de capacidade técnica profissional, **as empresas licitantes terão de atender as 04 (quatro) parcelas de maior relevância (itens de 1 a 4);**

- **Que em relação a qualificação técnica, Item 7.3, alínea "d"** do referido Edital, que para comprovação de capacidade técnica-operacional, **as empresas licitantes terão de demonstrar a execução de 50% do previsto na planilha orçamentária dos 04 (quatro) itens de maior relevância (itens de 1 a 4).**

- Que em virtude da suspensão "SINE DIE" da CONCORRÊNCIA CONDOESTE N.º 001/2023, fica designado para o dia **28/02/2024, AS 14:00, NA SEDE DO CONDOESTE, A ABERTURA DO CERTAME EM QUESTÃO.**

Colatina/ES, 21 de fevereiro de 2024.

CÉLIA A. DE FREITAS GIUBERTI GRASSI

Presidente da CPL

Protocolo 1269001

Consórcio Público Rio Guandu

Termos

TERMO DE DISPENSA 006/2024

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 75, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **JAQUELYNY APARECIDA MAGESKI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.211.389/0001-17, para fornecimento de brunch, lanches e acompanhamentos para o café, para o exercício de 2024, no valor global de **R\$ 6.847,0000 (seis mil oitocentos e quarenta e sete reais).**

ID **CidadES/Contratação** **nº**
2024.501C2600008.09.0006

Afonso Cláudio, em 21 de fevereiro de 2024.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, Inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **JAQUELYNY APARECIDA MAGESKI**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.211.389/0001-17, para fornecimento de brunch, lanches e acompanhamentos para o café, para o exercício de 2024, no valor global de **R\$ 6.847,0000 (seis mil oitocentos e quarenta e sete reais)**, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Parágrafo único, Art.72, da Lei 14.133/2021.

ID **CidadES/Contratação** **nº**
2024.501C2600008.09.0006

Afonso Cláudio, em 21 de fevereiro de 2024.

Christiano Spadetto

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu

Protocolo 1268699